

Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E

Alle
Ana Tinta
Andreia Monte

Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento para a Carreira/Categoria de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica – Profissão de Análises Clínicas e Saúde Pública.

ATA N.º1

Aos três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três, pelas onze horas, realizou-se na biblioteca do Serviço de Patologia Clínica, a primeira reunião do júri do Procedimento Concursal suprarreferido, para a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.

Participaram da reunião os elementos do júri nomeados por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E, constituído por:

Presidente: José Carlos Palhares Amorim, Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista em Análises Clínicas e Saúde Pública- Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E;

1º Vogal Efetivo: Cristina Maria Carvalho Mesquita Guimarães, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica em Análises Clínicas e Saúde Pública- Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E;

2º Vogal Efetivo: Ana Maria Vieira Tinta, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica em Análises Clínicas e Saúde Pública- Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E;

1º Vogal Suplente: Sara Alexandra Martins Sousa, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica em Análises Clínicas e Saúde Pública- Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E;

2º Vogal Suplente: Andreia Araújo Monte, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica em Análises Clínicas e Saúde Pública- Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Definir requisitos gerais de admissão e exclusão de candidatos
- 2- Definir parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com o disposto no nº2 do artigo 6º, nº2 do artigo 7º e nº2 do artigo 10º, da Portaria nº154/2020, de 23 de Junho.

Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, serão excluídos os candidatos que não detenham o nível habilitacional legalmente exigido ao exercício de funções na carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica - área de Análises Clínicas e Saúde Pública e não possuam o título profissional (Cédula Profissional) emitido pela Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS). Os candidatos devem entregar cópia dos documentos supracitados.

Alc
Ana Tinta
Distrito
Audneia Monte

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o método de seleção utilizado será o de avaliação curricular, os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação serão apresentados na grelha em anexo.

A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Serão excluídos do procedimento concursal os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores.

Em caso de empate será aplicado o previsto no artigo 28º da Portaria 154/2020 de 23 de Junho – critérios de ordenação preferencial.

A presente ata, à qual se anexa a grelha com os critérios de avaliação curricular, é composta por quatro folhas numeradas, rubricadas e assinada a segunda e quarta folha por todos os elementos do júri.

O Júri

Presidente

José Carlos Palhares Amorim
(José Carlos Palhares Amorim)

1º Vogal Efetivo

Cristina Maria Carvalho Mesquita Guimarães
(Cristina Maria Carvalho Mesquita Guimarães)

2º Vogal Efetivo

Ana Maria Vieira Tinta
(Ana Maria Vieira Tinta)

1º Vogal Suplente

Sara Alexandra Martins Sousa
(Sara Alexandra Martins Sousa)

2º Vogal Suplente

Andreia Araújo Monte
(Andreia Araújo Monte)

Anexo

Grelha de avaliação curricular

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS E PROFISSIONAIS			
Critério	Ponderação	Candidato	Valor
Licenciatura	10		
Mestrado (a)	11		
Doutoramento (a)	12		
NOTA FINAL DO CURSO			
Critério	Ponderação	Candidato	Valor
	Máximo 3 valores		
Aplica-se uma regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas, correspondendo "0" (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 valores a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso	NC*3/20		
TEMPO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÕES			
Critério	Ponderação	Candidato	Valor
	Máximo 1,5 valores		
0,10 valores por cada mês completo de serviço	MS*0,1		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA			
Critério	Ponderação	Candidato	Valor
	Máximo 0,5 valores		
Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas	MS*0,1		
FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
Critério	Ponderação	Candidato	Valor
	Máximo 2 valores		
Formação de âmbito profissional com avaliação (duração igual ou superior a 6 horas) - Máximo de 0,6 valores	0,04/cada		
Formação de âmbito profissional sem avaliação (duração igual ou superior a 6 horas) - Máximo de 0,3 valores	0,02/cada		
Formação de âmbito geral com avaliação (duração igual ou superior a 6 horas) - Máximo de 0,2 valores	0,01/cada		
Formação de âmbito geral sem avaliação (duração igual ou superior a 6 horas) - Máximo de 0,1 valores	0,005/cada		
Jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional - máximo de 0,3 valores	0,02/cada		
Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexas com a formação de primeiro nível	0,5		

ATIVIDADES REVELANTES			
Critério	Ponderação	Candidato	Valor
	Máximo 1 valores		
Participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional	0,1/cada		
Participação em grupos de trabalho de natureza técnico/científica	0,05/cada		
Apresentação de Posters - único autor	0,025/cada		
Apresentação de Posters - coautor	0,0125/cada		
Comunicações orais em jornadas - único autor	0,1/cada		
Comunicações orais em jornadas - coautor	0,05/cada		
Moderação de mesas ou painéis	0,25/cada		
Publicação de artigos científicos - único autor	0,25/cada		
Publicação de artigos científicos - coautor	0,125/cada		
Lecionação parcial da disciplina	0,05/cada		
Lecionação total da disciplina	0,1/cada		
Monitor de estágio	0,1/cada		

All
Ana Tint
Andréia
Andréia Monte

(a) – Só será valorado se enquadrado em área conexas com a formação de primeiro nível.

(NC) – Nota Final de Curso

(MS) – Meses de Serviço

O Júri

Presidente

José Carlos Palhares Amorim

(José Carlos Palhares Amorim)

1º Vogal Efetivo

Cristina Maria Carvalho Mesquita Guimarães

(Cristina Maria Carvalho Mesquita Guimarães)

2º Vogal Efetivo

Ana Maria Vieira Tinta

(Ana Maria Vieira Tinta)

1º Vogal Suplente

Sara Alexandra Martins Sousa

(Sara Alexandra Martins Sousa)

2º Vogal Suplente

Andreia Araújo Monte

(Andreia Araújo Monte)